

Aviso

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2023/2024

GRUPO DE RECRUTAMENTO – 100

HORÁRIO Nº 9

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto – Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, Helena Libório, Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um **docente do grupo de recrutamento 100**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo.
4. **Duração do contrato:** anual.
5. **Carga horária:** 20 horas.
6. **Local de trabalho:** Jardim de Infância de Cabo Luís, Jardim de Infância da Escola Básica de Esgueira, Jardim de Infância da Escola Básica Quinta do Simão, todos do Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro.
7. **Caraterização das funções:** Desenvolvimento de atividades letivas no âmbito do GR 100, 5 (cinco) horas letivas, à 2ª-feira, no Jardim de Infância da Escola Básica de Esgueira; 5 (cinco) horas letivas, à 4ª-feira, no Jardim de Infância Quinta do Simão; 5 horas letivas à quinta-feira, na Escola Básica de Esgueira; 5 (cinco) horas letivas, à 6ª-feira no Jardim de Infância Cabo Luís, entre as 9h00 e as 15h30.
8. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD)
9. **Critérios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

-Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

-Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

10. Júri de seleção:

Presidente: Anabela Maria dos Santos Ferreira;

1º Vogal efetivo: Maria Teresa da Costa Monteiro;

2º Vogal efetivo: Maria Gracinda Fernandes Afonso;

1º Vogal suplente: Maria Teresa Fernandes Pires;

2º Vogal suplente: Maria Cristina Rodrigues Cação.

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 2º Vogal efetivo.

11. Data limite da candidatura: A data limite da candidatura é o dia 14 de setembro de 2023.

12. Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Esgueira, <http://aesgueira.edu.pt/>, e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento, Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima.

13. O Júri disponibilizará a ata e a tabela ordenada com as respetivas pontuações sempre que solicitados pelo opositor ao concurso.

14. O candidato será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

15. O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção e a apresentação, sendo está realizada no Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro, até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

Esgueira, 11 de setembro de 2023. A Diretora,